PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR ELIELTON LIRA – AVANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em 1ª única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 28 / 06 / 23
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª Secretária

INDICAÇÃO Nº 263

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE FAÇA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE REGIME DE DEDIÇÃO EXCLUSIVA E REGIME DE TEMPO INTEGRAL AOS SERVIDORES DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL PELO EXERCICIO DA FUNÇÃO.

Senhoras e Senhores Vereadores, em nome dos servidores da classe acima citada, o vereador que essa subscreve, reivindica ao Poder Público Municipal, **CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE REGIME DE DEDIÇÃO EXCLUSIVA E REGIME DE TEMPO INTEGRAL AOS SERVIDORES DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL PELO EXERCICIO DA FUNÇÃO**, conforme art. 59, inciso I e II, do Regime Jurídico Único do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém, haja vista que a função de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL é essencial para o bom funcionamento da secretaria de meio ambiente, qual atende grandes demandas de denúncias devendo ser solucionadas com rapidez, eficiência e, principalmente, nos casos de flagrante que podem ocorrer em qualquer hora do dia, dessa forma o pleito requerido está pautado nas seguintes justificativas.

1. **Extensão do Municipio de Santarém**

O Município de Santarém possui um território muito extenso, tendo uma área de 17.898 km². Ademais, possui muitas comunidades rurais na região ribeirinha e no planalto, o qual impossibilita que as missões sejam iniciadas e realizadas no mesmo dia. Nesses termos, é importante ressaltar que as missões de rios e planalto possuem a necessidade de ultrapassar o horário de expediente regulamentado em edital que são de 6 horas diárias e 30 semanal para atender as demandas existentes e muitas das vezes, devido ao deslocamento e a logística de viagem, é necessário de permanecer por vários dias nessas localidades como é o caso de missões nas regiões do Lago Grande e Boa Vista do Tapará.

2. **Fiscalizações Noturnas**

Existem demandas que só podem ser executadas no período noturno, como por exemplo, as fiscalizações em casas de shows e poluição sonora, em eventos e propriedades particulares como, também, as demandas recebidas pelo DISQUE DENÚNCIA que funciona 24 horas. Portanto, os agentes de fiscalização necessitam realizar plantões no período noturno que adentra até mesmo a madrugada.

3. Finais de semana e chamados de urgência

Nos finais de semana, os agentes são frequentemente solicitados em missões de urgência de flagrante, tendo como alguns dos exemplos a poluição sonora, resgate de fauna, maus tratos de animais e pesca predatória com a necessidade de estarem em regime de plantões (sobreaviso) atendendo as denúncias recebidas neste período.

4. Periculosidade

A atividade do agente de fiscalização pelo simples fato de fiscalizar, os colocam em estado de periculosidade, pois os colaboradores ficam em exposições de riscos de vida por ser uma função que visa reprimir infrações ambientais por meio de auto de infração e, por esse motivo, não é bem recebido pelo infrator por muitas vezes usa de agressões pra se livrar da fiscalização, como já ocorreu em missões de rios e de desmatamento, segundo relato dos mesmos. Ressalta-se, também, que já ocorreram adversidades, como por exemplo, uma lancha que transportava os fiscais e no percurso o transporte incendiou, havendo também, situações de tiroteios com a Polícia Ambiental em locais remotos e de difícil acesso onde não há ajuda policial e médica próximas.

Contudo, é de suma importância reprimir e prevenir as ocorrências de condutas lesivas ao meio ambiente, consequentemente punir aqueles que causam danos ambientais, visando um ambiente sustentável para todas as gerações, assegurando um direito fundamental previsto no artigo 225 da Constituição Federal 1988. Por essa responsabilidade imposta aos servidores no exercício da função faz se então, justa a solicitação.

Após os tramites regimentais depois da apreciação e aprovação do soberano plenário, a Mesa Diretora desse poder, através do seu setor competente, faça encaminhar expediente reiterando a presente proposta, em atenção ao Exmo. Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, que no uso de suas prerrogativas seja executada a supracitada demanda.

Encaminhar cópia deste ao Setor de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) para esclarecimentos.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em junho de 2023.

ELIELTON LIRA
Vereador – AVANTE